

PORTARIA CPSMC N° 63 A /2023

DE 24 DE JULHO DE 2023

Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 28° do estatuto consorcial,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública descrita e na forma que indica, destinado a aquisição de itens gráficos para identificação da unidade, no intuito de substituir peças com defeito, para atender as necessidades do Ceo Regional, conforme Ofício n° 40/2023 do Diretor Geral Damião Maroto Gomes Júnior.

EXERCÍCIO:	2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0012.2.213.0000 - MANUT. DO CEO COM RECURSOS DO ESTADO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
EMPREGADO:	ANA CRISTINA FILGUEIRAS ALVES SILVA
CPF:	813.086.393-68
EMPREGO PÚBLICO:	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL
VALOR:	Impressão em lona R\$ 195,00 Adesivo retroverso R\$ 115,00 R\$ 310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS)

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 24/07/2023 a 23/08/2023

Art. 2°- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo